



EDITAL N° 04/SEMAD/2011

O Secretário Municipal de Administração em conjunto com a Secretária Municipal de Educação da Prefeitura do Município de Porto Velho, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 5º, letra “b”, do inciso XIX, do Decreto 11.550, publicado no D.O.M. nº 3.666 de 30.12.2009, realizará o Processo Seletivo Simplificado para atender à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, estabelece e divulga as normas, destinado a selecionar candidatos visando atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na Zona Urbana e Rural, para provimento de **331(Trezentos e Trinta e um)** vagas distribuídas de acordo com o **ANEXO I**, conforme **Processo nº 09.00090/2011**, pelo período de **06 (seis) meses**, no âmbito da Prefeitura Municipal de Porto Velho, observando os dispostos na Lei Complementar nº. 130 de 26 de Dezembro de 2001, através do Decreto nº 11.825 de 18 de outubro de 2010, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a contratar e as normas contidas neste Edital.

1.0 Do Cargo:

1.1. Cargo: PROFESSOR NÍVEL II - 25 (vinte e cinco) horas, conforme disposto no Anexo I deste Edital.

1.1.1. Atribuições do Cargo:

1. Docência na educação infantil, ensino fundamental, educação de jovens e adultos ou outra modalidade de docência que vierem a ser implantadas no município;
2. Participar da elaboração da proposta pedagógica da escola;
3. Elaborar e cumprir o plano de trabalho e planos de aula de acordo com a proposta pedagógica e conteúdo programático pré-estabelecido;
4. Atuar nas atividades de articulação da escola com a família e com a comunidade;
5. Manter os registros escolares de sua atribuição em ordem;
6. Estabelecer, programar e executar estratégias de recuperação de rendimento escolar ou para alunos de menor rendimento objetivando diminuir a repetência e evasão escolar;
7. Cumprir e fazer cumprir as regras de ensino;
8. Na perspectiva da educação inclusiva ter o domínio do Braille;
9. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências da função.
10. Na perspectiva da educação inclusiva e nas áreas de atuação ouvinte bilíngüe de libras/língua portuguesa, braile e soroban: interpretação e tradução da libras para o português e deste para libras, mediando a comunicação de alunos surdos em todas as atividades didático-pedagógicas;
11. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências da função.

1.2. A Carga horária será de 25 (vinte e cinco) horas semanais de acordo com o estabelecido na Lei Complementar Municipal n. 360/2009 e suas alterações.



1.3. Local de Lotação: Secretaria Municipal de Educação – SEMED, de acordo com o estabelecido no Anexo I deste Edital.

1.4. O vencimento básico será de R\$ 890,57 (oitocentos e noventa reais e cinquenta e sete centavos), conforme estabelecido no Anexo I deste Edital.

2.0 Dos requisitos para investidura no serviço público, para o cargo de Professor NII:

- a) Ter idade mínima de 18 anos;
- b) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- c) Estar em dias com as obrigações eleitorais;
- d) Sendo do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;
- e) Possuir escolaridade compatível com a função oferecida na data de inscrição.
- f) Aptidão física e mental.

3.0 Dos candidatos portadores de necessidades especiais:

3.1. Aos candidatos portadores de necessidades especiais é assegurado o direito de inscrição no presente Processo Seletivo para o cargo/emprego, cujas atribuições sejam compatíveis com a necessidade especial de que são portadores, na proporção de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas e as que vierem a surgir de imediato, em obediência a Lei Orgânica do Município.

3.2. O candidato que declarou ser portador de deficiência, se selecionado, será submetido à Perícia Médica.

3.3. Será considerado para efeito de concorrência, deficiente físico, apenas o candidato que optar por esta condição, no momento de sua inscrição.

4.0 Das Inscrições:

4.1 Período, Horário e Local:

4.1.1 As inscrições dar-se-ão para o emprego, **sem cobrança de taxa de inscrição**, serão realizadas no Centro de Formação dos Profissionais da Educação, situada à Rua: José do Patrocínio, nº 512 Bairro: Centro – Porto Velho/RO, **a partir 17/02/2011 a 22/02/2011**, no horário das 14 às 17 horas em dias úteis.

4.2 Procedimento para as inscrições:

4.2.1. No ato das inscrições será obrigatória a apresentação da cópia dos seguintes documentos:

- a) R.G;
- b) CPF;
- c) Comprovante de Residência;



- d) Certificado, Diploma de Escolaridade ou Atestado de Conclusão de Curso.

5.0 Da Homologação das inscrições:

5.1 Findo o período das inscrições, a Comissão do Processo Seletivo Simplificado, homologará ou notificará o inscrito sobre eventuais problemas em sua inscrição no prazo de **23 a 25 de fevereiro de 2011**.

6.0 Etapas da constituição no Procedimento Seletivo Simplificado:

6.1 Prova Objetiva

6.1.1 A Prova Objetiva terá caráter eliminatório e classificatório e será constituída de **questões** de múltipla escolha, cada uma contendo 4 (quatro) opções de resposta (de A a D), das quais, apenas uma única será correta.

6.1.2 Cada questão da Prova Objetiva valerá 1 (um) ponto, para as 5 (cinco) questões de Língua Portuguesa e 3 (três) pontos para as 15 (quinze) questões de Conhecimento Específico.

a) Professor:

Disciplina	Quantidade	Valor de cada questão	Pontuação Máxima
Língua Portuguesa	05	1	05
Conhecimento Específico	15	3	45
Total	20		50

6.1.3. Será eliminado do presente Processo Seletivo Simplificado Público, o candidato que não obtiver, pelo menos, **50% (cinquenta por cento)** dos pontos da Prova Objetiva e/ou obtiver nota **0 (zero)** em qualquer uma das disciplinas.

6.1.4. O conteúdo programático para a realização das provas está disposto no Anexo II deste Edital.

6.1.5. A realização da Prova Objetiva, no **dia 27/02/2011**, das **09:00 as 11:00 horas**, incluindo o preenchimento do Cartão-Resposta terá duração de 2(duas) horas, será realizada na **EMEF Maria Isaura**, para os cargos de Professor NII – com Habilitação em Inglês, Português, Matemática, História, Geografia, Biologia, situada na Rua Jardim nº 3418 Bairro Costa e Silva e **Faculdade de Ciências Administrativa e de Tecnologia - FATEC**, para o cargo de Professor NII – Series Iniciais 1º ao 5º ano, situada na Avenida Governador Jorge Teixeira 500, Industrial.

6.1.6. O candidato deverá comparecer para a realização das provas, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente e portando documento oficial e original de identificação.



7. Dos Recursos

7.1. O candidato poderá apresentar recurso, devidamente fundamentado, a qualquer das questões das Provas Objetivas, informando as razões pelas quais discorda do gabarito ou conteúdo da questão.

7.2. O recurso deverá ser preenchimento em formulário para cada questão recorrida no **Centro de Formação dos Profissionais da Educação**, situada à Rua: José do Patrocínio, nº 512 - Bairro: Centro – Porto Velho/RO, no prazo de 24h, da publicação do gabarito da prova objetiva. Centro de Formação dos Profissionais da Educação, situada à Rua: José do Patrocínio, nº 512 Bairro: Centro – Porto Velho/RO.

7.3. A decisão proferida pela Banca Examinadora será irrecorrível.

8. Dos critérios de desempate

8.1. No caso de igualdade de pontuação na classificação final, após observância do disposto no parágrafo único, do art. 27, da Lei 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso), dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato que:

- a) obtiver, na Prova Objetiva, o maior número de pontos na disciplina de Conhecimentos Específicos;
- b) obtiver, na Prova Objetiva, maior número de pontos na disciplina de Língua Portuguesa;
- c) e tiver mais idade.

9.0 Da Homologação do Resultado Final:

9.1. A homologação do resultado final será publicada em jornais de grande circulação da capital e Diário Oficial do Município, o prazo será dia **18 de março de 2011**.

10.0 Da Convocação:

10.1. Os candidatos classificados dentro das vagas serão convocados por meio de Edital de Convocação, divulgado no Jornal de Grande Circulação e Diário Oficial do Município.

11.0 Da Contratação:

11.1. Da documentação que deverá apresentar para a contratação:

- 1) Comprovante de Residência, (água, luz ou telefone);
- 2) 01 foto 3x4 (recente);
- 3) Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);



- 4) Carteira de Identidade (R.G.);
- 5) Título de Eleitor;
- 6) Declaração de estar quite com a Justiça Eleitoral (expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral – TRE);
- 7) Comprovante de estar quite com o Serviço Militar (sexo masculino);
- 8) Certidão de Nascimento se solteiro ou Casamento se casado;
- 9) Certidão Negativa de Ação Cível (Estadual);
- 10) Certidão negativa de Ação Criminal (Estadual);
- 11) Certidão Negativa dos Tributos Municipais (expedida junto à Secretaria Municipal da Fazenda – SEMFAZ);
- 12) Declaração Residencial do local onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;
- 13) Certidão de Nascimento dos filhos com caderneta de vacinação (até 06 anos)
- 14) Certidão de Nascimento dos filhos com comprovante de escolaridade (até 14 anos);
- 15) Comprovante de inscrição no PIS ou PASEP; caso não tenha trazer extrato Analítico expedido pela C.E.F. e Banco do Brasil;
- 16) Comprovante de escolaridade compatível com o Cargo (Certificado ou Diploma);
- 17) Cópia da Carteira de Trabalho (pagina da foto e o verso);
- 18) Cópia Carteira do Órgão de Classe ou Conselho Competente;
- 19) IRRF/Isento – Uma cópia da ultima declaração do Imposto de Renda ou de isento.

11.2. Exames Médicos deverão ser apresentados, para certificação, ao Médico do Trabalho da Divisão em Segurança e Medicina do Trabalho do Município – DISMET, para fins de investidura no serviço público: **Atestado de sanidade física e Atestado de sanidade mental.**

12.0 Da vigência e regime de Trabalho:

12.1. Os Candidatos selecionados serão admitidos em caráter emergencial e temporário pelo **período de 06 (seis) meses, sob o regime da CLT.**

13.0 Das disposições gerais:

13.1. Será excluído do presente Processo Seletivo Simplificado o candidato que fizer declarações falsas ou inexatas em qualquer documento.

13.2. Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão dirimidos pelo Titular da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 11.550, de 31.12.2009, Anexo I, art. 5º, inciso XIX e publicado no D.O.M nº 3666, de 31.12.2009.

13.3. O pessoal a ser contratado por este processo seletivo simplificado será substituído ao termino de seu contrato por concursados, tão logo seja homologado o resultado final do concurso público para o citado cargo, que já esta em elaboração.

13.4. O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado Público é de **até 3 (três) meses**, a contar da data da publicação da homologação de seu resultado final.



13.5. É proibida a contratação, nos termos da Lei Complementar nº130/2001, art. 6º, de servidores da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregos ou servidores de suas subsidiárias e controladas, salvo no caso de acumulação lícita, e desde que comprovada a compatibilidade de horários.

13.6. É proibida a contratação, nos termos da Lei Complementar nº130/2001, art. 9º inciso -IV, de servidores contratados, com fundamento nesta Lei, antes de seis meses a contar do término da última contratação, salvo nas hipóteses previstas nos incisos I, II e VI do art. 2º.

13.7. A inobservância do disposto neste artigo importará na rescisão do contrato ou na declaração da sua insubsistência, sem prejuízo da responsabilidade administrativa das autoridades envolvidas na transgressão.

Porto Velho, 14 de fevereiro de 2011.

JOELCIMAR SAMPAIO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação



ANEXO I

DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

Cargo	Localidade de Vagas	Vaga	Carga horária	Requisitos	Vencimento Básico
Professor Nível II – Pedagogia de 1º a 5º ano – Séries Iniciais	Porto Velho – Zona Urbana	222	25h	Curso Superior com Licenciatura Plena em Pedagogia, séries iniciais 1º ao 5º ano	R\$ 890,57
	EMEF Vidal Negreiros – Localidade Vista Alegre	1	25h		
	EMEF Castro Alves – Localidade de Santa Catarina	1			
	EMEF – Floriano Peixoto – Localidade de Nazaré	2			
	EMEF Marinha Rocha – Estrada Jatuarana KM 10	1			
	EMEF Prof. Antonio dos Santos - Estrada do Belmont, Km 18	1			
	EMEF São Luiz Gonzaga – Localidade Brasileira	1			
	EMEF Vale do Jamari – Rio Jamari Calderitas	1			
	EMEF. 03 de Dezembro – PA União Bandeirantes	3			
	EMEF. 03 de Dezembro – Linha 7 Direita - PA União Bandeirantes	1			
	EMEF. 03 de Dezembro – Linha 8 Direita - PA União Bandeirantes	1			
	EMEF. Antônio A. Vasconcelos – BR 364, Km 18 – Cachoeira do Teotônio.	1			
	EMEF Cora Coralina – Distrito de Jacy Paraná	7			
	EMEF Deigmar de Moraes – Cujubim Grande km 09	3			
	EMEF Dr. Renato Medeiros – Localidade de Itacoã	1			
	EMEF Francisco C. Coimbra Erse – P.A Aliança – Ramal 28 de Novembro	1			
	EMEF Henrique Dias – Distrito de São Carlos	1			
	EMEF Jerusalém da Amazônia - BR 364/ Cuiabá km 12	1			



	EMEF Joaquim Vicente Rondon – Distrito Jacy Paraná	6	25h		
	EMEF José de Freitas – P.A Joana D’arc III – Linha 19	2			
	EMEF Maria Casaroto Abati – R. Antonio O de Lima, Centro – Vista Alegre do Abunã	2			
	EMEF Mª Jacira F Carvalho - Distrito de Nova Califórnia	4			
	EMEF Monte Horeb – Localidade de Roncador / Machado	2			
	EMEF Nilo Peçanha - BR-364, Km 55 – AC	1			
	EMEF Progresso – L Progresso / Ulisses Guimarães	1			
	EMEF Santa Júlia – Br 364 Entroncamento Km 200 Rodovia 425 Km 17	4			
	EMEF Tancredo Neves – BR 364, Km 45 – Estrada do Morrinhos	1			
	EMEF Olympia Salvatore Ribeiro – BR 364, Km 126 – Embaúba	1			
Professor Nível II – Pedagogia de 1º ao 5º ano – Séries Iniciais	EMEF Francisco José Pucci – São José da Prata	1	25h	Curso Superior com Licenciatura Plena em Pedagogia, séries iniciais 1º ao 5º ano	R\$ 890,57
	EMEF Marco Azul - Linha Marco Azul BR 364 km 62	1			
	Rio Pardo – Núcleo Urbano - Localidade Rio Pardo	4			
	EMEF Taquara – BR 364 Km 200, RO 425, Linha Nona	2			
	EMEF Flor do Cupuaçu - P.A Santa Rita BR 364 Km 54	4			
	EMEF Riacho Azul -BR-319,Estrada do Jatuarana - Ramal São Domingos	2			
	EMEF Joana D' arc III (E. Jose de Freitas) L. 15	1			
	EMEF Joana D' arc III (E. Jose de Freitas) L. 9	1			
	EMEF Flor do Amazonas - P.A Joana D'arc L. 19	1			
	EMEF Josias F. do Nascimento - L. Rio Preto	1			
	EMEF Anibal Martins - Localidade de Curicacas	1			
	EMEF Francisco Braga - Lago do Cuniã	2			
	EMEF Baixa Verde - Ramal Baixa Verde Km 50	1			
	EMEF Barão do Rio Branco - Fortaleza do Abunã	1			
	EMEF Bem Aventurança - Rua Mendes Junior Km 25	1			



Professor Nível II Ciências Biológicas	Projeto Ribeirinho/ Baixo Madeira: Santa Catarina, Demarcação; Lago do Cuniã; Papagaios e Nazaré.	1	25h	Curso Superior com Licenciatura Plena em Ciências Biológica	R\$ 890,57
	EMEF Henrique Dias – Distrito de São Carlos	1			
	EMEF Santa Júlia – Br 364 Entroncamento Km 200 Rodovia 425 Km 17	1			
	EMEF Nossa Senhora de Nazaré – BR 364 – Nova Mutum	1			
	EMEF Deigmar de Moraes – Cujubim Grande km 09	1			
	EMEF José de Freitas – P.A Joana D’arc III – Linha 19	1			
	EMEF 13 de - Rua Campo Grande - Extrema	1			
Professor Nível II – Educação Física	EMEF. 03 de Dezembro – PA União Bandeirantes	1	25h	Curso Superior com Licenciatura Plena em Educação Física	R\$ 890,57
	EMEF Santa Júlia – Br 364 Entroncamento Km 200 Rodovia 425 Km 17	1			
	EMEF Nossa Senhora de Nazaré – BR 364 – Nova Mutum	2			
Professor Nível II – Geografia	Projeto Ribeirinho/ Baixo Madeira: Santa Catarina, Demarcação; Lago do Cuniã; Papagaios e Nazaré.	1	25h	Curso Superior com Licenciatura Plena em Geografia	R\$ 890,57
	EMEF Santa Júlia – Br 364 Entroncamento Km 200 Rodovia 425 Km 17	1			
	EMEF Nossa Senhora de Nazaré – BR 364 – Nova Mutum	1			
Professor Nível II – História	Projeto Ribeirinho/ Baixo Madeira: Santa Catarina, Demarcação; Lago do Cuniã; Papagaios e Nazaré	1	25h	Curso Superior com Licenciatura Plena em História	R\$ 890,57
	EMEF José de Freitas – P.A Joana D’arc III – Linha 19	1			
	EMEF Santa Júlia – Br 364 Entroncamento Km 200 Rodovia 425 Km 17	1			
	EMEF Nossa Senhora de Nazaré – BR 364 – Nova Mutum	1			
	EMEF 13 de - Rua Campo Grande - Extrema	1			
	EMEF Francisco C. Coimbra Erse – P.A Aliança – Ramal 28 de Novembro	1			
Professor Nível II – Letras/Inglês	EMEF Henrique Dias – Distrito de São Carlos	1	25h	Curso Superior com Licenciatura Plena em Letras/ Inglês	R\$ 890,57
	EMEF Santa Júlia – Br 364 Entroncamento Km 200 Rodovia 425 Km 17	1			
	EMEF Marechal Rondon – R. Tiradentes – Centro - Abunã	1			



Professor Nível II – Letras/Português	EMEF José de Freitas – P.A Joana D’arc III – Linha 19	1	25h	Curso Superior com Licenciatura Plena em Letras/Português	R\$ 890,57
	EMEF Henrique Dias – Distrito de São Carlos	1			
	EMEF Santa Júlia – Br 364 Entroncamento Km 200 Rodovia 425 Km 17	1			
Professor Nível II – Matemática	Projeto Ribeirinho/ Baixo Madeira: Santa Catarina, Demarcação; Lago do Cuniã; Papagaios e Nazaré.	1	25h	Curso Superior com Licenciatura Plena em Matemática	R\$ 890,57
	EMEF. 03 de Dezembro – PA União Bandeirantes	1			
	EMEF Nossa Senhora de Nazaré – BR 364 – Nova Mutum	1			
	EMEF José de Freitas – P.A Joana D’arc III – Linha 19	1			
	EMEF Marechal Rondon – Distrito de Abunã	1			
	EMEF Henrique Dias – São Carlos	1			
	EMEF Santa Júlia – Br 364 Entroncamento Km 200 Rodovia 425 Km 17	1			
Total		331			



ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

LÍNGUA PORTUGUESA

Conteúdo Programático: Compreensão e interpretação de textos. Denotação e conotação. Ortografia: emprego das letras e acentuação gráfica. Classes de palavras e suas flexões. Processo de formação de palavras. Verbos: conjugação, emprego dos tempos, modos e vozes verbais. Concordâncias nominal e verbal. Regências nominal e verbal. Emprego do acento indicativo da crase. Colocação dos pronomes átonos.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

PROFESSOR NÍVEL II – LETRAS/INGLÊS

Interferência de significados; compreensão geral do texto; reconhecimento de informações específicas; capacidade de análise e síntese; aspectos gramaticais; tempos e modos verbais; substantivos, adjetivos, artigos e advérbios; grau comparativo e superlativos; preposição; passive voice; expressões idiomáticas; noções de métodos e abordagem para o ensino de inglês com língua estrangeira.

PROFESSOR NÍVEL II – LETRAS/PORTUGUÊS

O Texto literário e não-literário; Aspectos básicos do texto literário: denotação e conotação; principais recursos expressivos; gênero literário: lírico, narrativo/épico, dramático; Principais aspectos da versificação; elementos estruturais da narrativa; Fonemas narrativas: crônicas, conto, romance; Texto: condições de leitura e produção textual; A enunciação; Coesão e Coerência textuais; Intertextualidade; Tipologia textual; Morfossintaxe; formação de palavras; concordância nominal e verbal; Regência Nominal e verbal; Emprego do acento da crase; normas de pontuação; Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN's).

PROFESSOR NÍVEL II – MATEMÁTICA

Resolução de problemas; Operações múltiplos divisores, frações, números decimais, medidas; Porcentagem; Equações e Inequações 1º e 2º graus; Lógica.

PROFESSOR NÍVEL II – EDUCAÇÃO FÍSICA

Objetivos e conteúdos da Educação Física em função do nível de desenvolvimento e aprendizagem da criança e do adolescente. Fases do desenvolvimento. Psicomotricidade. Aprendizagem motora e cognitiva. Didática e Prática de Ensino específica da disciplina. Educação para o lazer. Recreação: conceito e finalidades. Jogo: conceito e valor. Metodologia e técnica da Educação Física. Educação Física Escolar: diferentes abordagens. Fisiologia do exercício. Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN'S).



PROFESSOR NÍVEL II – CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Biologia: Química celular: água e sais minerais; açúcares e gorduras; proteínas; ácidos nucleicos; vitaminas. Citologia: tipos de celular; as membranas celulares e suas especializações; o citoplasma e suas organelas; o núcleo celular; a divisão celular; síntese protéica; fermentação e respiração; fotossíntese; Metabolismo e nutrição; a digestão; a circulação; a respiração; a excreção; o sistema nervoso; o sistema endócrino; os sentidos; a locomoção; a reprodução; o sistema imunológico. Morfofisiologia vegetal: grupos vegetais e reprodução; flor, fruto e semente; raiz, caule e folha; tecidos vegetais, anatomia microscópica das espermatófitas; a água na planta; a energia na planta; crescimento e desenvolvimento nas plantas; Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN'S).

PROFESSOR NÍVEL II – PEDAGOGIA/ SERIES INICIAIS

Currículo Escolar; Construção de projeto pedagógico na sala de aula; Noções das teorias de aprendizagem e desenvolvimento (Piaget, Vygotsky e Wallon); Como planejar aulas para obter sucesso escolar. Didática de ensino. Avaliação escolar; Gestão de sala de aula; Sucesso e Fracasso Escolar. Educação e as Novas Tecnologias; Lei nº 9.394, de 20/12/1996 (Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional), em sua redação atual;

PROFESSOR NÍVEL II – GEOGRAFIA

A ocupação humana do planeta: diversidade das dinâmicas demográficas e o fenômeno urbano; O urbano, o rural e as implicações nas atividades econômicas e na qualidade de vida. Os grandes blocos econômicos e o papel das organizações político-econômicas internacionais; MERCOSUL; O Brasil no contexto atual: Desmatamento na Amazônia; A urbanização brasileira e a marginalização; Poluição ambiental no planeta; Aspectos Geográficos do Estado de Rondônia; Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN'S).

PROFESSOR NÍVEL II – HISTÓRIA

Monarquias Nacionais. Sistema Colonial. Brasil: de Colônia à Império. Socialismo. Democracia; 1ª Guerra Mundial; Proclamação da República; Segunda Guerra; Redemocratização do Brasil; Capitalismo; Neoliberalismo e globalização da economia; A Estrada de Ferro Madeira Mamoré; Criação do Estado de Rondônia; Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN'S).



ANEXO III

CRONOGRAMA PREVISTO

ATIVIDADES	DATAS PREVISTAS
Período para as inscrições	17 a 22/02/2011
Homologação das inscrições	23 a 25/02/2011
Aplicação da Prova Objetiva	27/02/2011
Divulgação do gabarito	01/03/2011
Prazo para encaminhamento dos Recursos	02/03/2011
Homologação do resultado final	18/03/2011

JOELCIMAR SAMPAIO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação